

CONCURSO LOGOTIPO

Clube Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas de Mangualde

«Ciência, tradição e ambiente»

REGULAMENTO

O Clube Ciência Viva na Escola «*Ciência, tradição e ambiente*», criado no presente ano letivo no Agrupamento de Escolas de Mangualde, funciona como espaço aberto de contacto com a ciência e a tecnologia, para a educação e para o acesso generalizado dos alunos a práticas científicas, promovendo o ensino experimental das ciências e das técnicas.

Serão exploradas, sucessivamente, ao longo dos próximos três anos letivos, as temáticas: “Do pasto ao queijo”, “Da vinha ao vinho” e “Da oliveira ao azeite”. São temáticas que se identificam como problemas reais e de importância local, a partir das quais se pretende, para além da promoção do conhecimento científico, desenvolver uma sensibilidade de proteção ambiental e cultural, valorizando recursos locais e práticas sustentáveis apoiados no saber, na colaboração e na partilha.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regulamento, promovido pelo Clube Ciência Viva do Agrupamento de Escolas de Mangualde, estabelece as regras do concurso de ideias para a criação do logotipo institucional do Clube Ciência Viva (CCVnE) «Ciência, tradição e ambiente» que, simultaneamente, o caracterize e constitua um símbolo identificativo, refletindo a sua identidade nas suas três vertentes (Ciência, Tradição, Ambiente).

O logotipo será utilizado em documentos oficiais, a nível administrativo, bem como em materiais de divulgação, páginas web e ações de divulgação em redes sociais e/ou noutros suportes, pelo período que se venha a entender como adequado.

PARTICIPANTES

1. Podem participar no concurso todos os alunos do agrupamento de Escolas de Mangualde dos 2º e 3º Ciclos e do Ensino Secundário, de forma individual ou em equipa, independentemente da sua idade, com matrícula no ano letivo de 2021/2022. No caso

dos alunos com menos de dezoito anos é obrigatório a autorização do respetivo Encarregado de Educação que, para todos os efeitos, será o seu representante legal.

2. Cada concorrente poderá apresentar, no máximo duas propostas autónomas.
3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.
4. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

Cada proposta deverá ser apresentada em ficheiro digital constituído por:

1. Um documento de texto com os elementos:
 - a) Identificação do autor – nome, ano e turma, idade, morada, contacto telefónico e endereço de e-mail;
 - b) Logotipo - cada trabalho, em suporte A3 ou A4 a concurso deverá ser apresentado numa versão a preto e branco (fotocópia), e numa versão a cores (aconselha-se a utilização de cores que sejam facilmente transponíveis para escala de cinzentos, para a sua posterior utilização tanto a cores como a preto e branco), e versão reduzida, até 5cm (fotocópia).
2. Um ficheiro de imagem Portable Network Graphics (formato png) ou Joint Photographic Expert Group (formato jpeg), a cores. Os trabalhos deverão permitir a sua plena utilização em diferentes suportes, sem perda de definição, mesmo quando reduzido.

ENVIO DAS PROPOSTAS

Os elementos referidos nas características das propostas deverão ser enviados para o endereço eletrónico miriam.jesus@esfa.pt, com o seguinte assunto: “Concurso Logotipo CCVnE - identificação/nome do concorrente”. O prazo para o envio das propostas termina às 23h59 do dia 20 de Maio de 2022, não sendo admitidas as propostas enviadas depois dessa data. Uma vez enviada a proposta, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por um Júri de 6 elementos, constituído por:

- 1 Representante da Direção do Agrupamento;
- 2 Representantes da Associação de Estudantes; (um aluno do ensino secundário, preferencialmente do curso de artes, e um aluno do ensino básico, preferencialmente do 3ºciclo)
- 2 Representantes do Departamento de Expressões;
- 1 Coordenadora do CCVnE.

Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos aceites.

A metodologia de avaliação e graduação dos trabalhos será determinada pelo Júri, sendo que a avaliação terá em consideração os seguintes critérios e ponderação:

- a) Criatividade, qualidade e adequação ao tema: 50%
- b) Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais: 20%
- c) Boa capacidade de reprodução gráfica: 20%
- d) Facilidade na redução/ampliação de formatos: 10%.

Na sequência da graduação efetuada pelo Júri, serão atribuídos os prémios do concurso.

Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, ou caso se verifique um número insuficiente para efetivar o concurso, ao Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

PRÉMIOS

Este concurso concederá um prémio para o logotipo vencedor e diplomas a todos os participantes

DIREITOS DE AUTOR

Os concorrentes, ao participarem no concurso, aceitam ceder ao Agrupamento de Escolas de Mangualde e ao CCVnE «*Ciência, tradição e ambiente*» os direitos de autor. Todas as propostas ficarão na posse do Agrupamento de escolas de Mangualde, que lhes dará o uso que entender conveniente.

As propostas enviadas a concurso não serão devolvidas, podendo ser objeto de exposição pela Equipa do CCVnE.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados do concurso serão publicados em Junho de 2022, nos locais habituais, incluindo no portal da escola (www.escolasdemangualde.pt).

Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por correio eletrónico registados na Ficha de Inscrição (anexada a este Regulamento).

DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação da candidatura representa a aceitação plena das normas constantes do presente Regulamento.

O Júri decidirá a respeito de casos omissos.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso Logotipo - Clube Ciência Viva na Escola «*Ciência, tradição e ambiente*»

Proposta Individual

Nome: _____ Idade: _____

Morada: _____

Ano: _____ Turma: _____ Número: _____

E-mail: _____ Contacto Telefónico: _____

Data de Entrega: ____/____/____

Proposta Coletiva

Representante da Equipa de Concorrentes:

Nome: _____ Idade: _____

Morada: _____

Ano: _____ Turma: _____ Número: _____

E-mail: _____ Contacto Telefónico: _____

Data de Entrega: ____/____/____

Restante Equipa:

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

DECLARAÇÃO

Termo de Autorização e Publicação e Cessão de Direitos de Autor

Eu (nome completo) _____, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº _____, com a validade de ___/___/___ (dia/mês/ano), residente em _____, declaro que tendo concorrido ao Concurso Logotipo Clube Ciência Viva na Escola «*Ciência, tradição e ambiente*», promovido pela Equipa do CCVnE do Agrupamento de Escolas de Mangualde, autorizo, no caso de ser premiado, que o referido logotipo passe a ser propriedade do Agrupamento de Escolas de Mangualde, sendo por ele utilizado para os fins propostos, constituindo a imagem pública do Clube Ciência Viva na Escola «*Ciência, tradição e ambiente*». Concomitantemente, declaro estar ciente das normas inerentes ao regulamento do concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização, Publicação e Cessão de Direitos de Autor, qualquer direito de autor proveniente da participação neste concurso, ao Agrupamento de Escolas de Mangualde.

_____, ____ de _____ de 2022

(Assinatura do Autor/Assinatura do Representante da Equipa)

(Assinatura do Encarregado de Educação quando aluno menor)